

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF Nº 09.324.949/0001-11
NIRE 33.3.0028528-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009

1. **Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de março de 2009, às 11:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciano Pedrosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração da Apólice de Seguro Garantia nº 7.47.0048926, firmada com a UBF Garantias & Seguros S.A., datada de 16 de fevereiro de 2009, cujo objeto é a Garantia de Execução do Contrato de Concessão, relativa ao Edital de Concessão Nº 004/2007, da outorga para exploração da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal, BR-101/RJ, Lote 04, Trecho Div. RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva, com extensão total de 320,10 Km, no valor de R\$ 57.189.991,14 (cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais,

Ce

e quatorze centavos), cujo segurado é a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a fiadora é a companhia aberta Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade anônima devidamente constituída de conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 913, 6º andar – Bairro Itaim-Bibi, inscrita no CNPJ sob n.º 02.919.555/0001-67 ("OHL Brasil");

- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do contrato nº APF 03/09 com a empresa IPMAR Responsabilidade Sócio Ambiental e Consultoria Ltda. ME, no valor de R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil, e duzentos reais), tendo por objeto a execução de serviços de monitoramento sócio político do campo de atuação da Companhia;
 - 4.4. Aprovar a convocação das Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, para fins de atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976;
 - 4.5. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:**
- 5.1. Foram aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. n.º 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
 - 5.2. Foi aprovada, por unanimidade, a matéria constante no item 4.2 da Ordem do Dia, sendo ratificada a operação ali descrita, a qual está sujeita ao referendo da assembléia geral;
 - 5.3. Foi aprovada, por unanimidade, a matéria constante no item 4.3 da Ordem do Dia, sendo ratificada a operação ali descrita;
 - 5.4. Foi aprovada pelo Conselho de Administração, também por unanimidade, a convocação de Assembléia Geral Ordinária da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo;

eu

5.5. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.



6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Manuel Viciania Pedrosa e pela Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 13 de março de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : AUTOPISTA FLUMINENSE S/A	
Nire : 33.3.0028528-8	
Protocolo : 00-2009/050079-2 - 02/04/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/04/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00001896789	
DATA : 03/04/2009	Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL